



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3417/2017
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 657/2017, datado de 25/07/2017, da lavra da Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju, em que solicita a concessão de 03 (três) dias de folga de plantão, para o período de 09 a 11/10/2017;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MARIA LILIAN MENDES CARVALHO** foi designada para atuar nos plantões diurnos e noturnos dos dias úteis de 26/06/2017, 27/06/2017 e 27/06/2017, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, conforme estabelecido no artigo 6º, parágrafo único, da Portaria nº 2731/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **JOSÉ LUCAS DA SILVA GOIS** para, sem afastamento das suas atribuições na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju para responder, no



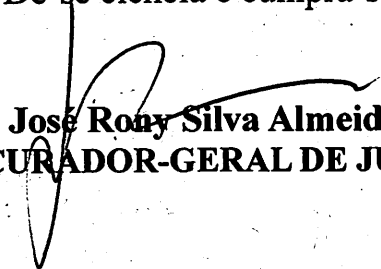
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

período de 09 a 11/10/2017, pela 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA